



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 532/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERÊNCIA DE MARKETING**, da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - **SETEC**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 09 de agosto de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal